

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR DE 2018
EDITAL Nº 2 – VESTIBULAR 2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **reabertura do período de inscrições** no Vestibular de 2018, mediante a retificação das datas constantes dos subitens **3.4.1, 3.4.5, 3.5.4.1.3, 3.6.3.2, 3.6.4.2, 3.6.4.2.1, 3.6.11, 3.7.8, 4.6, 4.16.2.1 e 4.17.1** do Edital nº 1 – VESTIBULAR 2018, de 17 de abril de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.4.1 A inscrição deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet, no período compreendido entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2.

[...]

3.4.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de maio de 2018**.

[...]

3.5.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2, na data provável de **3 de maio de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi reconhecida. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período das **9 horas** do dia **4 de maio de 2018** às **18 horas** do dia **5 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

3.6.3.2 Nesse caso, a isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 3.6.3.1 deste edital;

b) envio da declaração constante do Anexo III deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2, no período entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

3.6.4.2 O candidato que preencher os requisitos do subitem 3.6.4 deste edital deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá enviar na forma do subitem 3.6.4.2.1 deste edital, no período entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2, por meio da página de inscrição, instruindo-o com:

[...]

3.6.4.2.1 A documentação para solicitação de isenção de taxa de que trata o subitem 3.6.4.2 deste edital poderá ser enviada no período entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

3.6.11 Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia **19 de maio de 2018**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

3.7.8 A documentação citada nos subitens 3.7.1 a 3.7.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério da FUB.

[...]

4.6 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas deverão enviar, via *upload*, a imagem dos documentos constantes da lista apresentada no Anexo II deste edital, no período entre **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** e **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

4.16.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, das **12 horas** do dia **30 de abril de 2018** às **18 horas** do dia **2 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_18_2 do CPF e do laudo médico a que se refere a alínea “c” do subitem 4.16.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

4.17.1 O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, e não for eliminado na forma dos subitens 7.2.5 e 7.2.9 deste edital, será convocado, na data provável de **21 de maio de 2018**, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FUB, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei 13.146/2015, do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

[...]

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS
Decano de Ensino de Graduação